



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº - CM

(Medida Provisória nº 652, de 2014).

Insira aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 652 de 2014, passara a vigorar com a seguinte redação:

Art xx Permitir ao poder público municipal a execução de desapropriação de área para construção e ampliação da infraestrutura de sítio aeroportuário.

JUSTIFICAÇÃO

Agilizar os processos de instalação de novos sítios-aeroportuários é fundamental para que os principais fatores de desenvolvimento social e econômico sejam plenamente atendidos e possibilitem que as diretrizes sejam aplicadas no âmbito municipal em conjunto com as normas do Governo Federal, permitindo despertar o interesse de importantes grupos corporativos.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta roxa, identificando o signatário como Alfredo Kaefer.

ALFREDO KAEFER

Deputado Federal

PSDB/PR



CD/14337.70209-94